



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGRAD Nº 01 DE 12 DE JULHO DE 2018**

**REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 12 DE 11 DE JULHO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PARA SUPERVISOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL  
DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Pibid) NA UFGD**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 7.219, 24/06/2010, a Portaria GAB/CAPES nº 45/2018, o Edital CAPES nº 07/2018, a Resolução COUNI/UFGD nº 37/2018, a Resolução CEPEC/UFGD nº 66/2018 e o Edital de Abertura PROGRAD nº 12, de 11 de julho de 2018, RESOLVE:

1. Alterar o Edital de Abertura PROGRAD nº 12, de 11 de julho de 2018, que trata do processo seletivo de professor da educação básica para atuar como **SUPERVISOR** do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)**, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), desenvolvido na UFGD, conforme segue:

1.1. No item 5.1, que trata da expectativa de vagas para professor supervisor do Pibid/UFGD, disponibilizadas conforme as áreas/componentes curriculares dos subprojetos e escolas, onde consta:

Biologia	EE Presidente Vargas – Dourados/MS – 02 vagas. EE Ramona da Silva Pedroso – Dourados/MS – 01 vaga.
----------	---

Passa a constar:

Biologia	EE Presidente Vargas – Dourados/MS – 01 vagas para o Ensino Fundamental. EE Presidente Vargas – Dourados/MS – 01 vaga para Ensino Médio. EE Ramona da Silva Pedroso – Dourados/MS – 01 vaga.
----------	--

1.2. O item 7.3, passa a ter a seguinte redação:

**“7.3. As inscrições devem ser realizadas pelo candidato ou seu representante na Coordenadoria de Ensino de Graduação (COGRAD) da UFGD, localizada na Unidade I (Prédio da Reitoria), à Rua João Rosa Góes, nº 1.761, Vila Progresso, Dourados-MS, no período de 12 a 19 de julho de 2018, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h (horário de MS).” (NR).**



1.3. O item 12, do Cronograma, passa a ter a seguinte redação:

**“12. DO CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO/ETAPA</b>	<b>PERÍODO/PRAZO</b>
<b>Inscrições</b>	<b>De 12 de julho a 19 de julho de 2018</b>
<b>Edital de divulgação do resultado preliminar</b>	<b>23 de julho de 2018</b>
<b>Prazo para apresentação de recursos por parte dos candidatos</b>	<b>24 e 25 de julho de 2018</b>
<b>Edital de homologação do resultado final</b>	<b>26 de julho de 2018</b>
<b>Edital de convocação dos candidatos aprovados e selecionados</b>	<b>A partir de 26 de julho de 2018</b>
<b>Data prevista para o início das atividades como supervisor do Pibid na UFGD</b>	<b>01 de agosto de 2018</b>

1.4. No anexo I, Formulário de Inscrição, suprimir a área/subprojeto de “ciências”.

1.5. No anexo II, Termo de Compromisso do Supervisor no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid/UFGD), a observação indicada com \* (asterisco) logo abaixo da tabela com os dados do bolsista supervisor do Pibid, passa a ter a seguinte redação:

“\* **Ver item 6.2 do Edital de Abertura PROGRAD nº 12/2018.** A Capes recomenda conta corrente do Banco do Brasil. A Capes não efetua pagamento em conta poupança, conjunta, salário, nem conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal – Caixa Fácil. Caso o candidato não possua conta corrente em seu nome no momento de inscrição, o campo “informações bancárias” não deve ser preenchido. Porém, para o recebimento de bolsa, o supervisor deverá possuir conta corrente em seu nome.” (NR)

2. Os demais itens do Edital de Abertura PROGRAD nº 12, de 11 de julho de 2018.

Dourados-MS, 12 de julho de 2018.

**Profa. Paula Pinheiro Padovese Peixoto**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFGD